

PORTARIA Nº 199/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/02/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 251/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/04/2023, publicada no DOE nº 35.367 de 18/04/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2022/1644864 referente ao nono citado, no qual em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, fato ocorrido em Belém-PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 251/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 10/04/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 200/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/02/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 416/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023, publicada no DOE nº 35.380 de 28/04/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2023/83314, referente ao quinto citado, no qual em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, fato ocorrido em Belém-PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 416/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 21/04/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 201/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/02/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 777/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/06/2023, publicada no DOE nº 35.456 de 30/06/2023, instaurada para apurar os fatos noticiados por meio do PAE nº 2023/6479, referente ao quarto citado, no qual em tese, não apresentou a declaração de bens e valores, fato ocorrido em Belém-PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 777/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 27/06/2023, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 202/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/02/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 257/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 30/05/2022, publicada no DOE nº 35.016 de 22/06/2022, instaurada para apurar e definir responsabilidades pelo atraso, em tese, na realização, conclusão e remessa das diligências ref. ao Proc. nº 0018324-81.2013.814.0401, fato ocorrido em Belém-PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de comprovar a prática transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 257/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 30/05/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 203/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/02/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 359/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/07/2022, publicada no DOE nº 35.060 de 28/07/2022, instaurada para apurar e definir responsabilidades pelo atraso na realização, conclusão e devolução das diligências referentes ao IPL 00235/2005.000340-6, fato ocorrido no município de Ananindeua-PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de comprovar a prática transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 359/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/07/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 204/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/02/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 45/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 17/02/2022, publicada no DOE nº 34.876 de 25/02/2022, instaurada para apurar os fatos relatados pelo flagranteado J.P.L.S., durante audiência no Proc. nº 0801166-62.2022.814.0401 (IPL nº 0002/2022.100071-2), quando alegou ter sido vítima de atitudes arbitrárias praticadas, em tese, por policiais civis, dentro da 2ª SU São Brás no ato de sua prisão, fato ocorrido no município de Belém-PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de comprovar a prática transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 45/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 17/02/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 205/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/02/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 201/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 18/05/2022, publicada no DOE nº 34.985 de 27/05/2022, instaurada para apurar e definir responsabilidades pelo atraso, em tese, na realização, conclusão e remessa das diligências ref. ao Proc. nº 000660325.2019.814.0401, fato ocorrido no município de Belém-PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de comprovar a prática transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 201/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 18/05/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 206/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/02/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 250/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/05/2022, publicada no DOE nº 35.016 de 22/06/2022, instaurada para apurar os fatos relatados em audiência na vara do Tribunal do Juri de Ananindeua, ocorrida no dia 13/04/2022, ref. ao Proc. nº 0006216-94.2020.814.0006, em que o preso M.L.M., declarou ter sido vítima de atitudes arbitrárias e incompatíveis praticadas, em tese, por policiais civis durante depoimento prestado na delegacia de polícia, fato ocorrido no município de Ananindeua-PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de comprovar a prática transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 250/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 27/05/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 207/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/02/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 219/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/05/2022, publicada no DOE nº 34.985 de 27/05/2022, instaurada para definir e apurar responsabilidades concernentes ao desempimento de decisão judicial ref. à prisão do nacional E.H.S.F., Proc. nº 0011234-56.2012.814.0401, fato ocorrido no município de Belém-PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de comprovar a prática transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 219/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 23/05/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II-REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA e à Diretoria de Administração – DA/PC-PA para que adotem as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 208/2024-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 06/02/2024

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 07/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 06/01/2022, publicada no DOE nº 34.837 de 19/01/2022, instaurada para apurar os fatos ocorridos na SU São Brás no dia 05/12/2021 por volta das 14h20min, a fim de identificar eventual responsabilidade de servidor da PC/PA, que em tese, agiu com a participação de um Policial Militar, o que gerou o BOP nº 346/2021.100383-1, fato ocorrido no município de Belém-PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a falta de provas capazes de comprovar a prática transgressão disciplinar;